



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.204/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.990

Atualiza a Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Valores Unitários de Construção para o Exercício de 1.991.

Considerando os estudos realizados pela Comissão de Valores Imobiliários, instituída pela Portaria nº 159/90 de 18 de setembro de 1.990, demonstraram estar desatualizados os valores constantes da Planta Genérica de Valores de Terreno e da Tabela de Valores Unitários de Construção vigentes, editados através da Lei 976/89.

Considerando os valores propostos pela Comissão de Valores Imobiliários indicarem que a valorização dos imóveis existentes no Município não ultrapassou os índices inflacionários divulgados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam atualizados a Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Valores Unitários de Construção anexas, para vigorarem a partir do exercício de 1.991.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

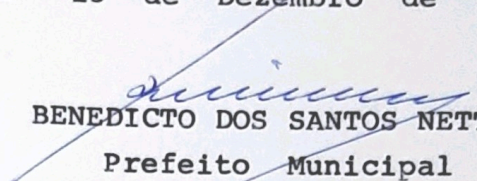
ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.204/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.990

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

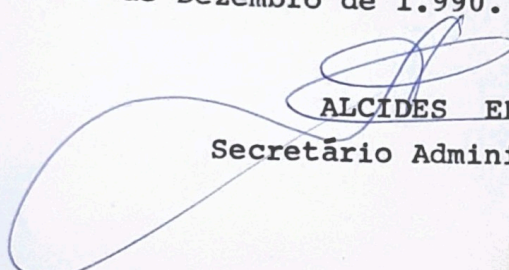
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13 de Dezembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de Dezembro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.204/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.990

VALORES UNITÁRIOS DA CONSTRUÇÃO POR TIPO /CATEGORIA

1. RESIDENCIAL HORIZONTAL

Categoria	Valor Unit. Básico Cr\$/m ²
C1. Econômico	7.980,00
C2. Médio Inferior	9.876,00
C3. Médio	15.096,00
C4. Fino	20.760,00
C5. Luxo	27.600,00

2. RESIDENCIAL VERTICAL

Categoria	Valor Unit. Básico Cr\$/m ²
C2. Médio Inferior	12.480,00
C3. Médio	18.876,00
C4. Fino	22.800,00
C5. Luxo	28.800,00

3. COMERCIAL HORIZONTAL

Categoria	Valor Unit. Básico Cr\$/m ²
C1. Econômico	8.400,00
C2. Médio Inferior	12.000,00
C3. Médio	18.000,00
C4. Fino	22.320,00
C5. Luxo	25.800,00

4. COMERCIAL VERTICAL

Categoria	Valor Unit. Básico Cr\$/m ²
C2. Médio Inferior	15.000,00
C3. Médio	20.280,00
C4. Fino	26.400,00
C5. Luxo	29.400,00

5. INDUSTRIAL

Categoria	Valor Unit. Básico Cr\$/m ²
C2. Médio Inferior	13.200,00
C3. Médio	15.960,00
C4. Fino	19.200,00



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.204/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.990

6. ARMAZEM GERAL, DEPÓSITO OU OFICINA

Categoria	Valor Unit. Básico Cr\$/m ²
C1. Econômico	8.700,00
C2. Médio Inferior	10.440,00
C3. Médio	12.480,00
C4. Fino	14.820,00

7. ESPECIAL

Categoria	Valor Unit. Básico Cr\$/m ²
C2. Médio Inferior	15.240,00
C3. Médio	22.920,00
C4. Fino	26.400,00
C5. Luxo	30.480,00

8. TELHEIRO

Categoria	Valor Unit. Básico Cr\$/m ²
C1. Econômico	3.060,00
C2. Médio Inferior	3.780,00



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.204/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.990

VALORES UNITÁRIOS BÁSICOS DE TERRENOS

COD. ZONA	VALOR EM CR\$
ZV.001	2530,00
ZV.002	2.210,00
ZV.003	1.740,00
ZV.004	1.740,00
ZV.005	1.580,00
ZV.006	250,00
ZV.007	2.100,00
ZV.008	530,00
ZV.009	860,00
ZV.010	1.300,00
ZV.011	1.550,00
ZV.012	820,00
ZV.013	920,00
ZV.014	530,00
ZV.015	850,00
ZV.016	950,00
ZV.017	920,00
ZV.018	420,00
ZV.019	420,00
ZV.020	380,00
ZV.021	530,00
ZV.022	400,00
ZV.023	260,00
ZV.024	940,00

COD. ZONA	VALOR EM CR\$
ZV.025	400,00
ZV.026	160,00
ZV.027	420,00
ZV.028	3.700,00
ZV.029	670,00
ZV.030	2.000,00
ZV.031	260,00
ZV.032	1.140,00
ZV.033	1.880,00
ZV.034	630,00
ZV.035	260,00
ZV.036	260,00
ZV.037	270,00
ZV.038	310,00
ZV.039	310,00
ZV.040	2.530,00
ZV.041	2.530,00
ZV.042	1.340,00
ZV.043	1.140,00
ZV.044	1.050,00
ZV.045	240,00
ZV.046	1.050,00
ZV.047	250,00
ZV.048	650,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.204/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.990

VALORES UNITÁRIOS BÁSICOS DE TERRENOS

COD. ZONA	VALOR EM CR\$
ZV.049	150,00
ZV.050	630,00
ZV.051	260,00
ZV.052	130,00
ZV.053	160,00

COD. ZONA	VALOR EM CR\$
ZV.054	160,00
ZV.055	210,00
ZV.056	1.740,00
ZV.057	1.010,00
ZV.999	520,00

[Handwritten signature]